



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Müller

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a adequação do veículo van Renault Master, chassi nº 93YF62S03VJ665753, placas TRM2C91, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, mediante instalação de porta automática, com vistas ao aprimoramento das condições de acesso, segurança, acessibilidade, funcionalidade e operação do veículo nas atividades vinculadas aos serviços públicos de saúde.

A adequação destina-se a assegurar maior praticidade e segurança aos usuários e profissionais durante a utilização do veículo, contribuindo para à continuidade e a adequada prestação dos serviços da rede municipal de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
1	ADEQUAÇÃO DO VEÍCULO VAN RENAULT MASTER COM INSTALAÇÃO DE PORTA AUTOMÁTICA	UN	1	R\$ 6.990,00

2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de adequar o veículo van Renault Master, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, às condições de utilização requeridas nas atividades da rede pública municipal de saúde. A inexistência de mecanismo automatizado de abertura e fechamento da porta pode dificultar o acesso de usuários e profissionais, reduzir a segurança operacional e comprometer a funcionalidade do veículo durante o atendimento das demandas institucionais.

A adequação contribui para o aprimoramento das condições de acessibilidade, praticidade e segurança na utilização do veículo, especialmente nas operações que envolvem embarque e desembarque de pessoas. A não contratação poderá manter limitações operacionais que afetam a qualidade do deslocamento e do atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A medida atende ao interesse público ao promover melhores condições para à continuidade e eficiência dos serviços de saúde, preservando a aptidão operacional da frota e favorecendo a utilização segura do veículo por servidores e usuários. Espera-se, como resultado, maior funcionalidade do bem, redução de dificuldades no acesso e melhoria das condições de operação nas atividades vinculadas à rede municipal de saúde.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na adequação do veículo van Renault Master, chassi nº 93YF62S03VJ665753, placas TRM2C91, mediante o fornecimento e a instalação de sistema de porta automática compatível com o veículo e adequado à sua finalidade de uso pela Secretaria Municipal de Saúde.

A execução compreende a verificação das condições do veículo e da compatibilidade técnica do sistema, o fornecimento dos componentes necessários, a instalação, os ajustes mecânicos e elétricos pertinentes, os testes de funcionamento e a entrega do veículo em condições regulares de operação. A solução deverá preservar a integridade dos sistemas originais do veículo e assegurar o funcionamento seguro do mecanismo instalado.

A interação com a Administração ocorrerá por meio da disponibilização do veículo para execução dos serviços, do acompanhamento pela fiscalização designada e da realização dos procedimentos de verificação e aceite. Ao término, o veículo será devolvido com a porta automática instalada, testada e apta ao uso, acompanhada da documentação aplicável ao serviço executado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de compatibilidade

- O sistema de porta automática e os componentes empregados deverão ser novos, compatíveis com o modelo do veículo e adequados às suas características construtivas e operacionais.
- A instalação deverá observar as especificações técnicas do fabricante dos componentes e as boas práticas aplicáveis à adaptação veicular, sem comprometer a estrutura, os sistemas elétricos, a vedação ou a segurança do veículo.
- O mecanismo deverá permitir abertura e fechamento com funcionamento regular, seguro e compatível com a utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Os materiais, acessórios, dispositivos de acionamento, fixação, proteção e demais insumos necessários à completa execução deverão estar incluídos na solução contratada.

Requisitos operacionais e de desempenho

- A contratada deverá executar a instalação, os ajustes e os testes necessários para a entrega do veículo em condições de uso.
- O serviço deverá ser realizado por profissional ou equipe com capacitação compatível com a natureza da instalação.
- O funcionamento da porta automática deverá ser demonstrado à fiscalização, abrangendo os comandos de abertura e fechamento, os ajustes realizados e as condições de segurança operacional.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Eventuais falhas, defeitos ou inadequações identificados no recebimento deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Requisitos normativos e de garantia

- A execução deverá atender à legislação, às normas técnicas e às exigências de segurança aplicáveis ao objeto.
- A contratada responderá pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, observadas as garantias legais e as condições estabelecidas no instrumento contratual.
- Os resíduos eventualmente gerados durante a execução deverão receber destinação ambientalmente adequada, quando aplicável.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se instruída com base nos elementos constantes do anexo de Pesquisa de Preços, no qual estão registrados a metodologia adotada, a memória de cálculo e os valores considerados para a composição do preço estimado. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Início da execução

A execução terá início após a formalização da contratação e a disponibilização do veículo pela Administração, em local e condições que permitam a realização segura dos serviços. A contratada realizará a avaliação inicial necessária à confirmação da compatibilidade dos componentes e à organização da instalação.

2. Fornecimento e instalação

A contratada fornecerá todos os materiais, componentes, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários à execução integral do objeto. A instalação compreenderá a montagem do sistema de porta automática, as conexões e adaptações indispensáveis, os ajustes de funcionamento e as medidas necessárias à preservação da integridade do veículo.

3. Testes e correções

Concluída a instalação, serão realizados testes de abertura, fechamento, acionamento e segurança do mecanismo. As não conformidades eventualmente identificadas deverão ser corrigidas pela contratada antes da apresentação do veículo para recebimento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

4. Entrega e aceite

O veículo será devolvido à Administração após a conclusão dos serviços, acompanhado dos documentos aplicáveis. O aceite ficará condicionado à verificação, pela fiscalização, da conformidade da instalação, do funcionamento regular da porta automática e do atendimento aos requisitos definidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

Os prazos de execução e os marcos de entrega observarão as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato ou instrumento equivalente.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, competindo ao gestor acompanhar a execução global, adotar as medidas administrativas pertinentes e manter o registro das ocorrências relevantes. Ao fiscal caberá verificar a conformidade dos materiais e serviços, acompanhar os testes de funcionamento, registrar não conformidades e atestar o recebimento, quando atendidos os requisitos estabelecidos.

O acompanhamento da execução considerará, no mínimo, os seguintes indicadores: entrega dentro do prazo pactuado; instalação completa dos componentes previstos; funcionamento adequado dos mecanismos de abertura e fechamento; ausência de falhas que comprometam a segurança ou a operação; e correção tempestiva de eventuais não conformidades.

Indicador	Critério de verificação
Prazo de execução	Conclusão e entrega conforme prazo pactuado.
Conformidade da instalação	Atendimento aos requisitos técnicos e operacionais do objeto.
Funcionamento	Resultado satisfatório dos testes de abertura, fechamento e acionamento.
Correção de falhas	Regularização das não conformidades apontadas pela fiscalização.

As ocorrências serão comunicadas à contratada para manifestação e regularização nos prazos fixados pela Administração, sem prejuízo dos registros de acompanhamento. O descumprimento das obrigações, a recusa injustificada em corrigir falhas ou a entrega em desconformidade poderá ensejar glosa, aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e demais medidas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega será realizada mediante devolução do veículo à Administração após a conclusão da instalação, dos ajustes e dos testes de funcionamento da porta automática. A contratada apresentará, quando aplicável, documento fiscal, relação dos componentes instalados e documentos de garantia referentes aos materiais e serviços executados.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O recebimento provisório ocorrerá mediante verificação inicial da execução e da documentação apresentada. O recebimento definitivo será formalizado após a constatação, pela fiscalização, de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações, que o sistema instalado apresenta funcionamento regular e que foram sanadas eventuais não conformidades identificadas.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o atesto da documentação fiscal pelo setor competente, observadas as condições e os prazos estabelecidos no instrumento contratual, bem como a regularidade exigida para pagamento. Incidirão as retenções tributárias e legais cabíveis, e poderão ser aplicadas glosas proporcionais aos serviços ou materiais não entregues, executados em desconformidade ou não aceitos pela Administração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme fundamento legal aplicável e condições definidas no processo de contratação direta, considerando o valor estimado e as características do objeto.

A escolha da contratada observará a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas, os requisitos de execução e o valor estimado da contratação, mediante análise da proposta mais vantajosa para a Administração.

Habilitação jurídica

A habilitação jurídica será comprovada mediante apresentação dos documentos necessários à demonstração da existência jurídica da contratada e da legitimidade de seu representante, na forma da legislação aplicável.

Qualificação técnica

A qualificação técnica será comprovada por documento que evidencie aptidão para executar serviço compatível com a instalação e a adequação veicular objeto da contratação, em características pertinentes e compatíveis com o objeto, quando exigido no processo de contratação direta.

Regularidade fiscal, social e trabalhista

A regularidade fiscal, social e trabalhista será demonstrada mediante os documentos aplicáveis à comprovação da situação regular da contratada perante as obrigações, conforme a legislação vigente e as exigências do processo de contratação direta, nos termos do Decreto Municipal 1.425/2025.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o prosseguimento regular da instrução processual e a formalização do ajuste, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 31 de agosto de 2026.

Adriana Scharlau Müller
SECRETÁRIA DE SAÚDE